



# Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 376 – janeiro/2020

## **CAMPUS DE CRATEÚS**

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral  
Av. Dr. Geraldo MarquesBarbosa, 567,  
Venâncios CEP: 63708-260– Crateús–CE  
Fone: (88) 2151.2943



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
CEARÁ

[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO-----	02
ADMINISTRAÇÃO-----	03
ATOS DA DIREÇÃO GERAL-----	04

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009); - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplos de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

## **ADMINISTRAÇÃO**

### **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

### **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Ariosto Antunes Culau

### **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

### **DIRETOR GERAL PROTEMPORE**

Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior

### **DIRETOR DE ENSINO**

Diego Ximenes Macedo

### **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Reginaldo de Araújo Marques



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br  
IFCE CAMPUS CRATEÚS

## PORTARIA Nº 1/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 19 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.001832/2019-19,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconduzir com base no Art. 21, parágrafo único da IN nº 14/2018, os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Sindicância Investigativa**, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23293.001832/2019-19, iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 120, de 07 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 371, de 09 de Agosto de 2019, prorrogada, através da Portaria 152, de 07 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 373, de 07 de outubro de 2019, assim como dos fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	SIAPE
Ana Vérica de Araujo	3006732
Elistênio Gomes Damasceno	1391327

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Crateús.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior  
**Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 17/01/2020, às 11:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1334592** e o código CRC **FD6C367E**.